



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO 2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO  
CAMPUS MORRINHOS

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

#### **CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

#	Inscrição	Nome
1	0031446-0	ANA CLARA SOUSA RIBEIRO
2	0031517-5	ANTÔNIO JOSÉ NETO
3	0031450-8	GUILHERME SILVA VAZ
4	0031463-2	JOAO LUIZ
5	0031330-2	LETÍCIA SILVA
6	0031501-1	MARIA EDUARDA PEREIRA LEAL
7	0031524-1	MARIA EDUARDA SOUZA CARMO
8	0031382-2	MARIELLY GOMES DA SILVA
9	0031518-1	THAMYRES VITORIA PEREIRA

#### **CURSO: TÉCNICO EM ALIMENTOS**

#	Inscrição	Nome
1	0031328-8	FLAVIO PAULA GABRIEL MOREIRA
2	0031489-1	GABRIEL ALVES REIS
3	0031499-7	GEOVANA RODRIGUES SUGURI
4	0031488-5	LARA MONISE ROSA
5	0031487-9	LUCAS FAGNER ALVES DE CARVALHO E COSTA
6	0031530-1	YASMIN SILVESTRE BRITO

#### **CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

#	Inscrição	Nome
1	0031486-2	BRENO FERNANDES GOMES
2	0031327-1	GABRIEL ANTÔNIO GONÇALVES
3	0031444-8	MATHEUS VINICIUS SANTANA MORAIS
4	0031479-6	PEDRO HENRIQUE MARQUES GONZAGA
5	0031451-4	SAMUEL HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA
6	0031326-5	VÍTOR HUGO VIEIRA ELESBÃO DE OLIVEIRA
7	0031467-8	YASMIM GONÇALVES MIRANDA DE URZÊDA

**ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA ONLINE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA  
RESERVA DE VAGAS  
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO IF  
GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS**

**DATA: 27/01**

**HORÁRIO: 08:00h às 18:00h**

**COMO SERÁ REALIZADA A ENTREGA?**

Os documentos deverão ser enviados para e-mail : [matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br)

O candidato, deverá encaminhar, para o e-mail a lista de documentos constantes nos **edital**.

Tipos de vagas do Processo Seletivo (AC, RS, RSPPI, RSPCD, RSPPIPCD, RI, RIPPI, RIPCDC e RIPPICDC)

O candidato que optou por concorrer utilizando a **Reserva de Vaga**, destinadas a estudantes de **escolas públicas** deverão encaminhar, os documentos para o tipo de **vaga correspondente**.

**Fiquem atentos à documentação.**

**DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Os candidatos que optarem pelas cotas RIPPI e RSPPI, deverão passar por banca de heteroidentificação, para validar sua condição de preto, pardo ou indígena após a entrega da documentação e comprovada a escola pública a comissão de heteroidentificação irá agendar as bancas.

Os candidatos não aprovados pela banca serão reclassificados na cota correspondente e não terão sua autodeclaração validada.

O procedimento de heteroidentificação realizado pela comissão será presencial em horário e local determinado pela banca, e todo o procedimento será gravado.

É obrigatório a participação na banca. O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial, com foto, e aproximar o rosto no momento da gravação para conferência da veracidade das informações.

Não será permitida a gravação do candidato com adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.

O candidato tem o direito a se recusar a participar do processo por meio de gravação, sendo o mesmo automaticamente desclassificado da reserva de vaga destinada ao perfil de pretos, pardos ou indígenas.

Após a publicação do resultado das bancas de heteroidentificação, o candidato terá um prazo de 24 horas para interpor recurso ou solicitar a realização de nova banca.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:matriculas.mhos@ifgoiano.edu.br)

## TIPOS DE VAGAS

AC	Ampla concorrência – todos os candidatos, incluso os solicitantes de vagas reservadas.
RI	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.
RI-PPI	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
RI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, pessoas com deficiência.
RI-PPI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência.
RS	egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita (ou sem comprovação).
RS-PPI	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas.
RS-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), pessoas com deficiência.
RS-PPI-PCD	egressos de escola pública, com renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo per capita (ou sem comprovação), autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência

### CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO RESERVA DE VAGAS

<b>Tipo de vaga</b>	<b>Documentos</b>
Obs.: Os candidatos que concorreram por cotas deverão <b>acrescentar</b> os documentos abaixo, conforme cota escolhida	
<b>RS</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental
<b>RSPPI</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Folha resumo do Cadúnico ou Certidão do cadastro único devidamente atualizada.
<b>RSPCD</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Anexo II (Laudo Médico).
<b>RSPPIPCD</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Anexo I (autodeclaração) ( ) Laudo Médico utilizado para análise da banca de verificação
<b>RI</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Folha resumo do Cadúnico ou Certidão do cadastro único devidamente atualizada.
<b>RIPPI</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Folha resumo do Cadúnico ou Certidão do cadastro único devidamente atualizada. ( ) Anexo I (autodeclaração)
<b>RIPCD</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Anexo II (Laudo Médico) .
<b>RIPPIPCD</b>	( ) Histórico Escolar Ensino Fundamental ( ) Folha resumo do Cadúnico ou Certidão do cadastro único devidamente atualizada. ( ) Anexo I (autodeclaração) ( ) Anexo II (Laudo Médico)

## ANEXO I AUTODECLARAÇÃO

**(Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria nº 09 de 05 de maio de 2017).**

Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.

**De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro:**

Amarelo(a)       Branco(a)       Indígena       Pardo(a)       Preto(a)

**Declaro também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.**

SOLICITAÇÃO:

Reserva de vagas exclusiva a estudantes oriundos de escolas públicas, nos termos da Lei nº 9.394/96, art. 19.

			202__
(cidade)	(dia)	(mês)	(ano)

---

**Assinatura do candidato maior de idade  
(conforme consta no documento de identidade)**

**Caso o candidato seja menor de idade o pai ou responsável deverá assinar.**

**OBS: Lembre-se de anexar documentação comprobatória, conforme descrito neste edital.**

## ANEXO II LAUDO MÉDICO

A ser encaminhado por todos aqueles que escolheram concorrer pela reserva de vaga PcD.

Todos os dados solicitados no Laudo deverão ser rigorosamente preenchidos. O não atendimento às solicitações poderá implicar em prejuízos ao candidato.

O(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

portador(a) do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo, foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de deficiência de conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20/12/99 e suas alterações posteriores e na súmula nº 377-STJ, de 22/04/2009.

**Assinale, a seguir, o tipo de deficiência do candidato:**

( ) DEFICIÊNCIA FÍSICA*		
1. ( ) Paraplegia	6. ( ) Tetraparesia	11. ( ) Amputação ou Ausência de Membro
2. ( ) Paraparesia	7. ( ) Triplegia	12. ( ) Paralisia Cerebral
3. ( ) Monoplegia	8. ( ) Triparesia	13. ( ) Membros com deformidade congênita ou adquirida
4. ( ) Monoparesia	9. ( ) Hemiplegia	14. ( ) Ostomias
5. ( ) Tetraplegia	10. ( ) Hemiparesia	15. ( ) Nanismo

*\*Exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.*

**( ) DEFICIÊNCIA AUDITIVA\*: perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.**

*\* Para os candidatos com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições, acompanhado do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese.*

( ) DEFICIÊNCIA VISUAL:
( ) Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) Baixa visão – acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.
( ) Campo visual – em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°.
( ) A ocorrência simultânea de quaisquer das situações anteriores.

*Para os candidatos com deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

( ) DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. ( ) Comunicação	3. ( ) Habilidades sociais	5. ( ) Saúde e segurança	7. ( ) Lazer
2. ( ) Cuidado pessoal	4. ( ) Utilização de recursos da comunidade	6. ( ) Habilidades acadêmicas	8. ( ) Trabalho

*Para os candidatos com deficiência intelectual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado no máximo em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.*

( ) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: associação de duas ou mais deficiências:

( ) TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

**I - CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10):**

---

---

---

---

**II - DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEFICIÊNCIA (o médico deverá descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da CID):**

---

---

---

---

---

*\*Laudo válido apenas dos últimos seis meses da data de análise da documentação.*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, carimbo e CRM do(a) médico(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato